Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 322/2023

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDOS SEJAM ELABORADOS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA QUE PROVIDENCIE O CALÇAMENTO DA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA RUA JULIO VINHA PROXIMO AO RESTAURANTE BARRADO CONFORME FOTO ANEXO.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereador do Município de Pradópolis **INDICA,** de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao departamento competente, da prefeitura que **providencie o calçamento da área verde localizada na Rua Júlio Vinha próximo ao restaurante barrado.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, a fim de **atender aos pedidos dos Moradores,** considerando que é de suma importância que seja realizada obras de calçamento e melhorias que venham em benefício de toda comunidade.

Plenário José de Cayres, em 09 de Agosto de 2023

João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria (UNIÃO) - Autor

Proposição redigida por Eraldo Passafaro

Lida na sessão de 09/08/2023
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 09/08/2023
Ofício nº _____/_____

Luciano Cardoso de Oliveira - 1º Secretário

Thiago Aquino Alves - Presidente

Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 322/2023

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDOS SEJAM ELABORADOS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA QUE PROVIDENCIE O CALÇAMENTO DA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA RUA JULIO VINHA PROXIMO AO RESTAURANTE BARRADO CONFORME FOTO ANEXO.



Proposição redigida por Eraldo Passafaro

Lida na sessão de 09/08/2023
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Luciano Cardoso de Oliveira - 1º Secretário

Despacho em 09/08/2023
Ofício nº _____/_____

Thiago Aquino Alves - Presidente